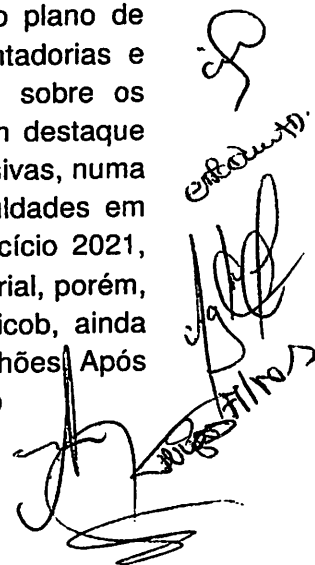


**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E  
CONSELHO ADMINISTRATIVO / FISCAL**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se, por vídeo conferência, os membros do Comitê de Investimento do PREVICOB, designados pela Portaria nº 063/19, de 01/01/2019 - Alex da Silva Moura, Fabrício Siquara Gonçalves e Geraldo Cardozo Bandeira, juntamente com os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal respectivamente, estando presentes os seguintes representantes: Alexandre Gonçalves Marques, Maria Aparecida Mião Biasutti, Tereza da Silva Alves, Mirza Jeanne Oliveira Barollo, Normeliana Santos Santana, Rosana Julia Binda, Eriston do Amaral Silva, Murilo Souza Franquilim, Marksueli Libardi Pinto, contando ainda com orientações à distância do Consultor Financeiro do Instituto, Pery de Oliveira, representante da Mosaico Consultoria LTDA, com intuito de apreciar e deliberar sobre a Política Anual de Investimentos 2022. Iniciado os trabalhos o Presidente do Conselho Administrativo Alexandre Gonçalves Marques, solicitou que o Sr. Alex da Silva Moura fizesse uma breve explanação sobre os resultados alcançados pelo Previcob ao longo do ano de 2021 e também falasse sobre o conteúdo da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê Investimento, sendo de pronto atendido. Após, dada a palavra ao Consultor Financeiro, passou a descrever e orientar a situação pormenorizada do conteúdo do documento, explicou também que na Minuta não será utilizado o termo "Meta Atuarial" e sim "Meta de Rentabilidade". Isto porque, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial. Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou superior. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro. Na oportunidade, falou também sobre os resultados consolidados alcançados pelo Instituto nos últimos três anos com destaque para os anos de 2019 e 2020 em que foram alcançadas rentabilidades expressivas, numa média anual 21%, superior aos inúmeros RPPS do país que tiveram dificuldades em bater as metas atuariais, estipuladas na casa dos 10% aa; quanto ao exercício 2021, relatou que, assim como os demais RPPS, não foi possível bater a meta atuarial, porém, definiu que os resultados obtidos nos anos anteriores, permitiram ao Previcob, ainda assim, registrar manutenção do patrimônio em patamares superiores a 45 milhões. Após a explanação sugeriu que anexasse o Parecer Técnico enviado para o Instituto



entendido.




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**

juntamente com a Política Anual de Investimentos 2022; dada aos ouvintes a oportunidades de esclarecer as dúvidas, foi abordado pelos conselheiros Alexandre Gonçalves, Maria Aparecida Biassuti e Rozana Binda, sendo todas as dúvidas e questionamentos devidamente esclarecidos. Dada a palavra ao Presidente do Instituto, agradeceu a participação ativa de todos e colocou para os presentes sobre a aprovação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2022, recebendo de pronto a afirmativa de todos pelo entendimento, na medida do possível, diante da complexidade do tema, e pela aprovação. Sem mais a tratar, essa ata vai assinada por mim, Fabricio Siquara Gonçalves, e demais presentes.

  
ALEX DA SILVA MOURA

Membro Comitê de Investimentos

  
FABRÍCIO SIQUARA GONÇALVES

Membro Comitê de Investimentos

  
GERALDO CARDOZO BANDEIRA

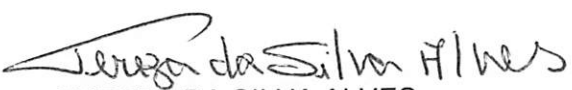
Membro Comitê de Investimentos

  
ALEXANDRE GONÇALVES MARQUES

Presidente Conselho de Administração

  
MARIA APARECIDA MIAO BIASUTTI

Conselheira

  
TEREZA DA SILVA ALVES

Conselheira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

MIRZA JEANNE OLIVEIRA BAROLLO

Conselheira

NORMELIANA SANTOS SANTANA

Conselheira - Suplente

ROSANA JULIA BINDA

Presidente Conselho Fiscal

ERISTON DO AMARAL SILVA

Conselheiro - Fiscal

MURILO SOUZA FRANQUILIM

Conselheiro - Fiscal

MARKSUELI LIBARDI PINTO

Conselheira - Fiscal Suplente